CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO DE Nº 100 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
por unanimidade
Plenário 10 / 05 / 2021

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará;
Senhor (a) Secretário (a) Estadual;
Senhor Presidente;
Senhoras e senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REFERÊNCIA: SOLICITANDO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A DESCENTRALIZAÇÃO DA RETIRADA DE REGISTRO DE IDENTIDADE.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fulcro no artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém, vem através do vereador infra-assinado, após aprovação do douto plenário, apresentar a seguinte propositura de indicação e justificativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. HELDER BARBALHO, para que estude a possibilidade diante do setor estadual competente, visando as providencias cabíveis, concernente o abaixo discriminado e justificado:

Fica instituído a política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade – Identidade na Escola, que será desenvolvida, anualmente, pelas Secretarias de Estado de Defesa Social e de Educação, em conjunto com o Instituto de Identificação do Estado e Secretarias Municipais de Educação, com o objetivo de:

I – criar uma comissão itinerante de profissionais aptos a emitirem carteiras de identidade nas escolas da rede estadual de ensino e nas municipais conveniadas com o Estado;

II – Facilitar a emissão de carteiras de identidade aos Estudantes regularmente matriculados nas redes estadual e municipal de ensino.

Carlos Fonseca Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC

2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Para os efeitos desta iniciativa, as definições de criação da comissão que trata o item (I) e suas atribuições, bem como as competências dos órgãos estaduais serão estabelecidas em regulamento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta iniciativa é proporcionar aos estudantes a oportunidade de terem acesso a carteira de identidade de forma ágil e não burocrática, evitando que tenham sacrifícios pessoais para poder exercitar um direito inerente a todo cidadão. É sabido que os postos responsáveis pela emissão de carteiras de identidade estão com o atendimento precário devido as grandes filas e ao reduzido número de funcionários.

Com a implementação da Política Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Identidade, instituída por esta proposta, junto ao governo do estado do Pará, gradativamente, a demanda por confecção de carteiras de identidade nos postos de identificação será reduzida pelo atendimento dos estudantes no estabelecimento de ensino onde estudam, uma vez que a maior parte dos solicitantes são jovens estudantes.

Assim, pela importância da matéria aludida, contamos com o apoio de todos os ilustres vereadores desta casa para a aprovação desta proposta.

SOLICITO QUE CÓPIA DA PRESENTE INDICAÇÃO SEJA DADO CONHECIMENTO A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM E POSTERIORMENTE SEJA ARQUIVADA NOS ANAIS DESSA CASA DE LEIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.

Sala das seções, Plenária da Câmara Municipal de Vereadores em Santarém/Pará, em 03 de maio de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC
CARIMBO PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC